ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 534/99

EXMO. Sr.
Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 534/99 | Data 04 11 99
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo, amparado no regimento interno e na lei Orgânica do Município, requer, após ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado expediente ao Sr. Gerente da CORSAN, que providencie com certa urgência a proibição de pesca, e o reparação do cercamento e vigilância permanente do reservatório de água da barragem de capitação da CORSAN.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a proibição de pesca e lazer devido a inúmeros acidentes fatais, tipo afogamento, proporcionando a indagação da população quanto a qualidade da água utilizada pela mesma. Além do mais, a morte de animais de grande e pequeno porte na água deste lago contribuem para a insatisfação dos consumidores.

Patrulhamento (através de barcos ou similar) seria a forma mais convincente no sentido de inibir que pessoas utilizem o lago como forma de pescaria e lazer.

O cercamento completo da área seria talvez a forma mais adequada para que os animais não penetrassem na barragem.

Portanto, tais providências são **urgentemente** necessárias devido a completa indignação da população, onde fatos concretos já aconteceram no passado e temos a obrigação de evitá-los no futuro.

Sala das sessões, 25 de Outubro de 1.999.

VOLMIR FERANTI
Vereador da Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 NOVEMBRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente